ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 9/2025

Processo Número: **10223/2025** | Data do Protocolo: 03/04/2025 17:23:39

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390034003700300031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Decreto Legislativo

Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Mesa Diretora

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320037003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320032003700360032003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em **03/04/2025 17:23**
Checksum: **7D234519523781CC75C8280090207BB07F41FD7C9FFBEAB466C12E567C819BB8**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica aprovada a indicação da Senhora **RAQUEL FRANÇA CARNEIRO** para o cargo de Diretora da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto consubstanciar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, a indicação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga para integrar o Conselho Diretor da ARTESP. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos

ANDRÉ DO PRADO
Presidente

MAURICI
1º Secretário

BARROS MUNHOZ
2º Secretário

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390037003000370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.